



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000378/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0873
DATA 08/02/2017
RD Nº 0085/2017

ASSUNTO

Solicitação para realização de atividades antecipadas no campo Búzios (Bacia de Santos)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 84, de 3 de fevereiro de 2017, e com fundamento na Nota Técnica 016/SDP/2017, resolve:

- I) autorizar a completação e o teste de produção do poço 8-BUZ-11A-RJS no Campo de Búzios com queima extraordinária máxima de 1.750 Mm³ de gás;
- II) autorizar a completação e os testes de produção do poço 7-BUZ-12-RJS no Campo de Búzios com queima extraordinária máxima de 3.500 Mm³ de gás;
- III) autorizar a perfuração do poço MOD4.I5 no Campo de Búzios;
- IV) autorizar as queimas extraordinárias dos testes de produção dos poços 9-BUZ-7-RJS, 8-BUZ-15-RJS e 7-BUZ-10-RJS no valor máximo de 1.750 Mm³ de gás cada; e
- V) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO